



**DECRETO Nº 654, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação e posse do Presidente e membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 60, inciso XI e artigo 82, inciso I, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e conforme o artigo 3º da Lei nº 667, de 06 de dezembro de 1996, com a nova redação pela Lei nº 1.704, de 26 de agosto de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, os seguintes membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato de 20 de dezembro de 2025 a 20 de dezembro de 2027, a saber:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

Jefferson Gurgel - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Edna Aparecida Pereira Barbosa - Fundo Social de Solidariedade de Santa Branca  
Benedita de Fatima M. Ribeiro – Secretaria Municipal de Finanças  
Maria Aparecida de Siqueira – Secretaria Municipal de Saúde  
Maisa Filomena Florencio – Secretaria Municipal de Educação

**MEMBROS SUPLENTE DO PODER PÚBLICO**

Mônica de Araújo Feital – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Patrícia Aparecida P. Galvão de França – Fundo Social de Solidariedade de Santa Branca  
Renata Aparecida Barbosa Campos – Secretaria Municipal de Finanças  
Arlete Cristina dos Santos Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde  
Claudia Pereira Fernandes Ardito – Secretaria Municipal de Educação

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Juliana Aparecida Mendes - Representante de Entidade Religiosa  
Ivana Santos – Usuários da Assistência Social  
Maiara Aparecida Lobo de Matos – Representante Criança e Adolescente



**DECRETO Nº 654, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

Ellen da Silva Santos – Representante de Entidade  
George Abreu Souza – Representante da Ordem dos Advogados

**MEMBROS SUPLENTE S OCIEDADE CIVIL**

Maria Madalena Estevão - Representante de Entidade Religiosa  
Aparecida de Fátima Rangel - Usuários da Assistência Social  
Marcia Aparecida da Silva J. Jurado - Representante Criança e Adolescente  
Adriana Cristini Ferreira - Representante de Entidade  
Natielle Fernandes Marcondes – Representante da Ordem dos Advogados

**PRESIDENTE:** Jefferson Gurgel  
**VICE PRESIDENTE:** George Abreu Souza  
**SECRETARIO(A):** Edna Aparecida Pereira Barbosa  
**SEGUNDO SECRETARIO(A):** Ellen da Silva Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2025, revogando o Decreto nº 409, de 28 de dezembro de 2023 e as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de dezembro de 2025.

  
**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN**  
Prefeito Municipal

  
**CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos